



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 04 de janeiro de 2023.

Ofício nº: **02/GP/CMPR/2023**

Assunto: *Solicitação que faz,*

Á COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Sobre o projeto de lei do executivo **148 de 25 de agosto de 2023 (interno processo nº 19/2023)**, que versa sobre "*altera as estratégias e metas do plano municipal de educação da lei municipal 549 de 23 de junho de 2015 e lei nº 666 de 07 de outubro de 2019 de acordo com o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do forum permanente de monitoramento do pme e ii conferência municipal de educação de 2022.*"

A ILMO. SENHOR

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Encaminhado - vos à Vossa Excelência,

A Coordenadoria de Serviços Legislativos, a fim de saudá-los cordialmente, por oportuno, encaminho-vos a Vossa(s) Senhoria(s), em anexo, o PLE 148 DE 25 DE AGOSTO DE 2023, RECEPCIONADO POR ESTA COORDENADORIA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023, NA FORMA DO RITO ORDINÁRIO.

Em atendimento ao esculpido pela Lei Federal 13.005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação.

A presente propositura de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, visa adequar as alterações do plano municipal de Educação, proposta pela LEI 549/2015, pelas razões anexas ao PROJETO, bem como alterar as ESTRATÉGIAS DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LEI Nº 666/2019

Em atendimento ao recomendado pela Assessoria Jurídica das Comissões, remeta-se a zelosa **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**, para que aprecie e de prosseguimento ao feito.

Deste modo, cumpro esta Coordenadoria, dar ciência e informar a zelosa Comissão, para manifestar-se sobre o feito, bem como contribuir com vosso conhecimento, e adotar providências em sendo cabíveis.

Contribuindo com esclarecimentos e informações necessárias, sendo certo que a matéria requer brevidade, tendo em vista a pertinência temática.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Dom Pedro II, 1550 - Centro - Porto Real - CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Certo do V. entendimento,

Cordialmente subscrevo-me.

Edmar Fernandes Ribas

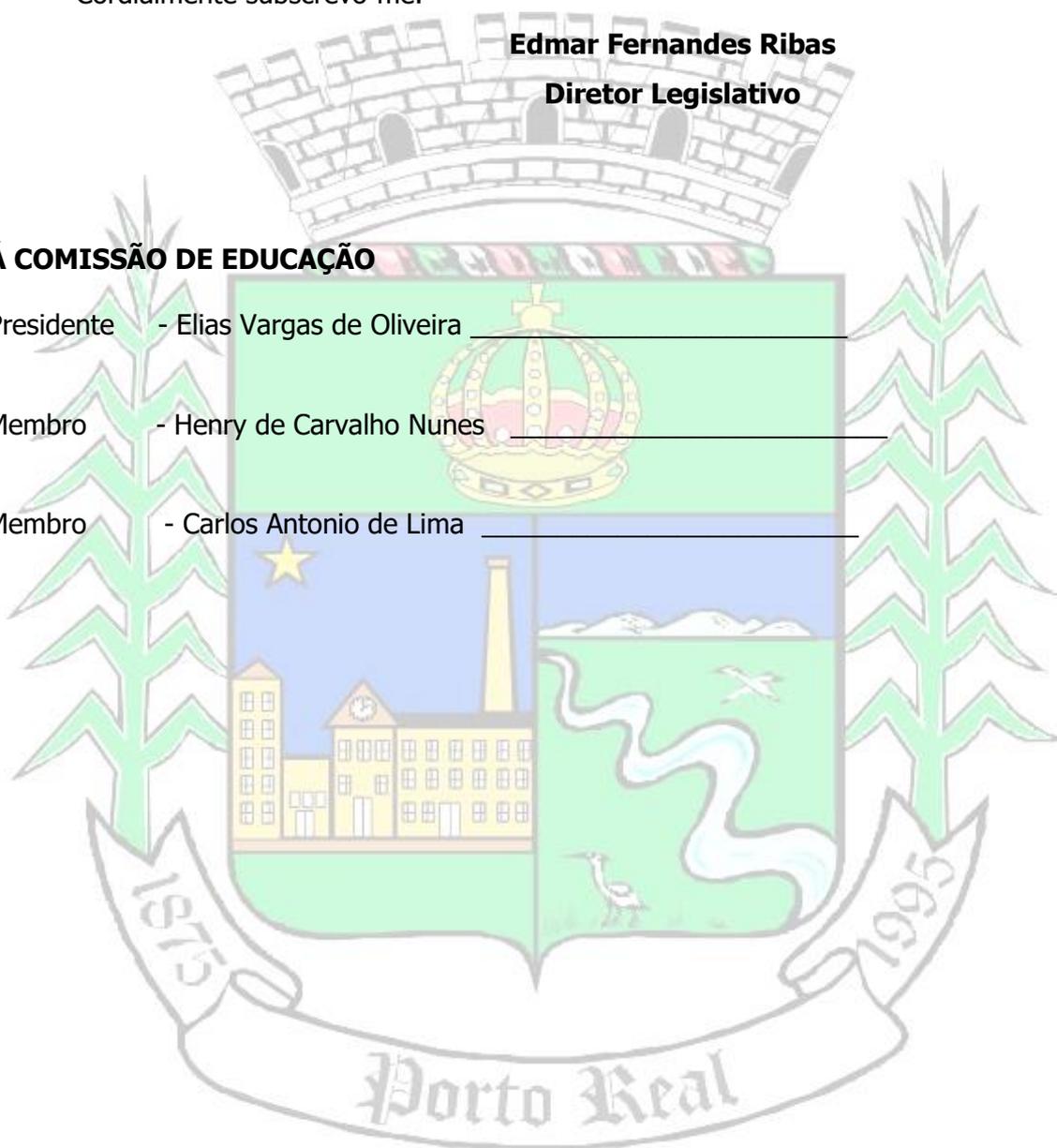
Diretor Legislativo

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente - Elias Vargas de Oliveira _____

Membro - Henry de Carvalho Nunes _____

Membro - Carlos Antonio de Lima _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Av. Dom Pedro II, 1.550 - Centro - Porto Real - CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

